PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: F.ARAUCARIA
Em: 28/04/2026 16:22

Protocolo:
25.832.681-4

Interessado 1: (CPF: XXX.939.559-XX) JOANA CHRESTENZEN
Interessado 2:
Assunto: PRESTACAO DE CONTAS **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: EXERCICIO 2025
Nº/Ano -
Detalhamento: ENCAMINHAMOS, PARA APRECIAÇÃO E ASSINATURA, O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2025.
Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO 2025

1- INTRODUÇÃO

A Comissão de Controle Interno da Fundação Araucária (CCI/FA) encontra-se formalmente designada pelo Ato da Diretoria Executiva nº **090/2025**, e regulamentada pelos Atos da Diretoria Executiva nº 156/2013 e 007/2017.

Esta comissão é constituída para atender os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 113/2005, de 15 de dezembro de 2005.

O presente relatório constitui resultado final dos trabalhos havidos no exercício financeiro de referência, sendo certo que a sua não apresentação poderá sujeitar as contas ou o relatório objeto de julgamento à desaprovação ou recomendação de desaprovação, sem prejuízo das penalidades previstas em lei ao respectivo responsável, por omissão injustificada no atendimento ao seu dever legal. (Art. 8, LC nº 113/05).

No ano de 2025, a CCI/FA seguiu as diretrizes e normativas baixadas pela Controladoria-Geral do Estado (CGE/PR), bem como o Plano de Trabalho para o mencionado exercício financeiro.

Como é cediço, cabe ao Controle Interno, em sua essência, zelar pelo cumprimento das obrigações constitucionais previstas nos Art.70 e 74, da Constituição Federal de 1988 e Arts.74 e 78 da Constituição Estadual do Paraná de 1989, de forma sistêmica e integrada à CGE/PR e ao TCE/PR.

Deste modo, tendo em vista tais diretrizes, é elaborado o presente relatório, o qual contém os resultados decorrentes das avaliações e atividades dos controles internos de gestão da Fundação Araucária, conforme as áreas que foram objetos de acompanhamento e monitoramento no exercício de 2025.

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

A execução dos trabalhos segue orientação da Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2.741/2019.

2- METODOLOGIA

A CCI/FA executa a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, conferindo o fiel cumprimento dos princípios e normas de conduta esperadas nos atos do ente público, especialmente no que diz respeito à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e à moralidade administrativa com o objetivo de salvaguardar seu patrimônio, conferir a exatidão e a fidelidade nas demonstrações financeiras, promover a eficiência operacional e encorajar a obediência às diretrizes traçadas pela administração.

Desta forma, considerando o escopo de atuação, os procedimentos e técnicas de controle adotados, compreenderam exames documentais, observação física, comparativos de previsão e execução, entrevistas com funcionários e responsáveis pelas áreas, ordenadores de despesas e a análise do ambiente, com vistas a formar um opinativo acerca da adequada aplicação dos recursos públicos.

3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas levaram em consideração o risco, a prevenção, a economia, eficiência e eficácia dos procedimentos adotados pela Fundação Araucária no exercício de 2025, por meio de acompanhamentos de processos realizados nos sistemas de Planejamento e Orçamento, Contabilidade e Finanças, Compras e Licitações, Patrimônio, Recursos Humanos, Sindicâncias / Processo Administrativo Disciplinar, Relatório da Controladoria Geral do Estado e demais avaliações pertinentes à Administração.

A avaliação levou em consideração aspectos de função e funcionamento dos setores internos da entidade, visando verificar as estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de oferecer uma segurança razoável no atingimento dos objetivos da organização.

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 2

3.1 –PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

No ano de 2025, conforme previsto em seu Estatuto Social e aprovado pelo Conselho Superior, foram fixadas diretrizes de atuação prioritária com vistas a mobilizar o qualificado Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação para gerar riqueza e bem-estar ao Paraná. Nesse sentido, desde o seu primeiro ano, a atual gestão começou a desenvolver o conceito de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs), que consiste na articulação horizontal mais intensa dos ativos e atores desse Sistema. É uma forma de mobilizá-los em torno dos desafios ligados ao desenvolvimento de sete ecossistemas regionais de inovação: litoral, região metropolitana, campos gerais, norte pioneiro, noroeste, sudoeste e oeste.

Os Novos Arranjos seguem as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo do Paraná 2019-2026, que englobam a promoção do Sistema Estadual de Inovação como ativo da sociedade capaz de impulsionar o desenvolvimento integral do estado, o desenvolvimento de um ambiente de inovação nacional e internacionalmente reconhecido como um dos melhores na América Latina.

3.2 - AÇÕES DE FOMENTO EM CTI NO ANO DE 2025:

As Chamadas Públicas (CPs) e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PIs) da Fundação Araucária atenderam aos programas que fazem parte das linhas de ação:

- Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação - Linha 1;
- Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores - Linha 2; e
- Fomento à Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação - Linha 3.

A execução das ações atendeu às normas instituídas pela Araucária para lançamento e avaliação dos programas, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 2

Em 2025 foram lançados 69 programas (17 chamadas públicas e 52 processos de inexigibilidade) nos quais se destacam 5.763 bolsas concedidas.

Tabela 01: Panorama de 2025, por Linha de Ação

LINHA DE AÇÃO	RECURSOS (MI R$)			SOLICITADO			CONCEDIDO		
	ARAUCÁRIA	PARCEIRO	TOTAL	PROPS.	MI R$	BOLSAS	PROPS.	MI R$	BOLSAS
1. Produção de CT&I	261,899	82,810	344,734	987	722,557	1542	209	310,280	1576
2. Formação de Pesquisadores	59,014	0,435	59,802	92	73,057	6136	87	55,907	4185
3. Disseminação de CT&I	22,245	0,300	24,545	272	37,891	33	143	23,659	33
Total	**343,158**	**83,545**	**429,081**	**1351**	**833,504**	**7711**	**439**	**389,846**	**5794**

Os R$ 389.846 milhões em recursos aprovados foram assim destinados:

- 79,59% para os programas da Linha 1;
- 14,34% para os programas da Linha 2; e
- 6, 06 % para os programas da Linha 3.

Linha 1 - Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação

A Linha 1 - Fomento à Produção Científica, Tecnológica e de Inovação - tem por objetivo ampliar e consolidar a capacidade de produção do conhecimento e de inovações tecnológicas no Paraná. Foram executados os seguintes programas, destacados a seguir:

Chamadas Públicas e os Processos de Inexigibilidade lançados em 2025 na Linha 1:

Tabela 02 – Panorama da Linha 1

LINHA 1	CLASSE/NAPI	RECURSOS (R$ MI)				SOLICITADO			APROVADO		
		ARAUCÁRIA	PARCEIROS	SUPLEM.	TOTAL	PROPS.	R$ MI	BOLSAS	PROPS.	R$ MI	BOLSAS
CP 01 Piscicultura (Biopark)	ESTRUTURANTES	0,106	0,106		0,212	4	0,390	8	2	0,179	4
CP 03 Interconexões: Itália	ESPECIAL/INOVAÇÃO	6,000			6,000	19	10,026	97	10	5,692	56
CP 04 Top Managers	ESPECIAL/INOVAÇÃO	8,400			8,400	9	15,008	59	4	7,827	39
CP 05 Tecnova III [2]	INOVAÇÃO	20,080	10,040		30,120	560	367,410				
CP 06 PROPAR [2]	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,786	0,786		1,572	19	2,026		8	0,828	
CP 08 PPSUS [3]	ESTRUTURANTES	7,000	7,000		14,000	223	55,324		49	13,368	115
CP 15 Proteínas Alternativas	ESPECIAL/INOVAÇÃO	1,000	1,000		2,000	13	5,782	21	4	1,837	7
PI 01 NAPI SPP	NAPI	10,909			10,909	1	10,909	14	1	10,909	14
PI 02 Equinos	ESPECIAL/INOVAÇÃO	0,083			0,083	1	0,083		1	0,083	
PI 03 Colágeno Jumento	ESPECIAL/INOVAÇÃO	0,250			0,250	1	0,250		1	0,250	
PI 04 Mata Atlântica	ESPECIAL/INOVAÇÃO	0,500			0,500	2	0,500	7	2	0,500	8
PI 06 Wash	ESPECIAL/INOVAÇÃO	0,300	0,300		0,600	1	0,600	23	1	0,600	23
PI 07 NAPI Erva-Mate	NAPI	3,923			3,923	1	3,923	29	1	3,923	29
PI 08 Amazônia+10	ESPECIAL/INOVAÇÃO	1,358			1,358	4	1,358	24	4	1,358	24
PI 09 Mitacs GRI	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,490			0,490	26	0,482	26	26	0,418	26

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 2

PI 10 Biodiversa+ 2023	ESTRUTURANTES	0,306			0,306	1	0,305	2	1	0,302	2
PI 11 NAPI Robalos e GMs	NAPI	4,580			4,580	1	4,580	26	1	4,580	26
PI 12 Pecuária	ESTRUTURANTES	0,578			0,578	1	0,578	2	1	0,578	2
PI 13 NAPI Space	NAPI	4,201			4,201	1	4,201	82	1	4,201	82
PI 14 NAPI Proteômica	NAPI	7,999			7,999	1	7,999	12	1	7,999	12
PI 15 Mitacs GRA	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,119		0,025	0,144	6	0,155	7	6	0,107	9
PI 16 ERC	ESTRUTURANTES	0,500			0,500	5	0,576			0,494	
PI 19 Anel de Conectividade	PROJETOS ESPECIAIS	0,000	62,978		62,978	1	62,978	16	1	62,978	16
PI 21 Wallonie Bruxelles	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,380			0,380	1	0,380	1	1	0,380	1
PI 23 NAPI PITIS (Saúde)	NAPI	2,743			2,743	1	2,743	46	1	2,743	46
PI 24 NAPI Biogás	NAPI	5,859			5,859	1	5,859	38	1	5,859	38
PI 25 Jovens Cientistas	ESTRUTURANTES	0,250	0,600		0,850	1	0,250	4	1	0,250	4
PI 26 GMC: Compiègne	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,283			0,283	4	0,290	8	4	0,283	8
PI 27 GMC: Wageningen	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,192			0,192	3	0,167	6	3	0,192	3
PI 28 Planetário	PROJETOS ESPECIAIS	33,837			33,837	1	33,837		1	33,837	
PI 30 Itália (MCI) [2]	INTERNACIONALIZAÇÃO	1,500			1,500	12	0,821	28	12	0,766	26
PI 32 Resiliência Climática	ESTRUTURANTES	1,623			1,623	5	1,698	10	5	1,623	10
PI 33 NAPI Robótica	NAPI	5,910			5,910	1	5,910	57	1	5,910	57
PI 35 PIPAD	ESPECIAL/INOVAÇÃO	0,264			0,264	1	0,264	2	1	0,264	2
PI 36 InovaOstra	PROJETOS ESPECIAIS	3,000			3,000	1	2,438	14	1	3,000	14
PI 37 SABIÁ (Guarapuava)	PROJETOS ESPECIAIS	3,000			3,000	1	2,058	15	1	3,000	15
PI 38 Patrulheiros da Sustentabilidade	PROJETOS ESPECIAIS	7,562			7,562	1	3,125	269	1	7,562	269
PI 39 CitrusBot1	PROJETOS ESPECIAIS	3,467			3,467	1	2,927	17	1	3,467	17
PI 40 NAPI AG Soja	NAPI	12,174			12,174	1	12,174	71	1	12,174	71
PI 41 NAPI AG Feijão	NAPI	5,559			5,559	1	5,559	79	1	5,559	79
PI 42 NAPI AG Solos	NAPI	20,997			20,997	1	20,997	51	1	20,997	51
PI 44 NAPI Governança e Bioinovação	NAPI	4,967			4,967	1	4,967	104	1	4,515	104
PI 45 INCTs	ESTRUTURANTES	53,168			53,168	10	53,205	111	9	53,161	111
PI 47 Ciagro	PROJETOS ESPECIAIS	2,140			2,140	1	1,082	36	1	2,140	36
PI 48 Queijos Finos	PROJETOS ESPECIAIS	3,801			3,801	1		16	1	3,801	16
PI 49 GMC: Kyoto	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,311			0,311	6	0,460	5	5	0,308	5
PI 50 GMC: Alberta [2]	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,302			0,302	6	0,432	5	5	0,290	5
PI 51 GMC: UTC	INTERNACIONALIZAÇÃO	1,500			1,500	21	1,545	21	21	1,545	21
PI 52 Confap/CNR 2024	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,300			0,300	1	0,300		1	0,300	
PI 53 IPASP-PR	PROJETOS ESPECIAIS	7,340			7,340	1	3,623	73	1	7,340	73
Total da Linha 1		261,899	82,810	0,025	344,734	987	722,557	1542	209	310,280	1576

Legenda: 1: Em submissão. 2: Em avaliação. 3: A demanda encontra-se apenas no sistema SISCT/Decit

CP 01: Piscicultura (Biopark)

Objetivo: O 'Projeto de Ordenamento Territorial da Piscicultura no Paraná' visa gerar diretrizes técnicas para o fomento de políticas públicas; identificar a trajetória de expansão e as principais mudanças de uso da terra pela aquicultura; identificar os possíveis serviços ecossistêmicos, frente à mitigação das mudanças climáticas; confeccionar um ementário da legislação; e desenvolver um sistema de monitoramento.

CP 03: Interconexões: Itália

Objetivo: Apoiar propostas para impulsionar a conexão entre pesquisadores brasileiros de excelência que estão em universidades, organizações e empresas da Itália, possibilitando a consolidação de redes e núcleos de pesquisa entre ambos.

CP 04: Top Managers

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 2

Objetivo: Atrair e engajar profissionais do Brasil e do exterior com ampla experiência e excelência na gestão de CT&I, para contribuir na execução de programas e projetos estratégicos em áreas como tecnologias disruptivas; sericultura; desenvolvimento de competências em engenharia e inteligência artificial; e implementação de políticas para um Estado digital.

CP 05: Tecnova III

Objetivo: Apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica, o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação. Além de recursos destinados ao desenvolvimento de produtos, e ou processos inovadores, serão disponibilizados recursos adicionais para aceleração e internacionalização das empresas selecionadas.

CP 06: Propar

Objetivo: Apoiar projetos das instituições de pesquisa do Paraná em parceria com instituições da Alemanha.

Orçamento: Foi disponibilizado o valor global de até R$ 1.572.480,00, sendo até R$ 786.240, providos pela Araucária e até R$ 786.240,00 pelo Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD).

CP 08: PPSUS

Objetivo: O 'Programa de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde' visa apoiar pesquisas que promovam a melhoria da qualidade da atenção à saúde em temas prioritários para o Paraná, representando significativa contribuição para o desenvolvimento da CT&I em Saúde, no contexto SUS.

CP 15: Proteínas Alternativas

Objetivo: Fomentar pesquisas de acesso aberto e de alto impacto com foco em tecnologias acessíveis e escalonáveis de fermentação e cultivo celular para o desenvolvimento de ingredientes e produtos cárneos alternativos com melhor sabor, textura e custos reduzidos comparados aos disponíveis no mercado.

CP 18: Interconexões: Japão

Objetivo: Visa impulsionar a conexão entre pesquisadores brasileiros de excelência que estão em universidades, organizações e empresas do Japão, ou pesquisadores brasileiros doutorandos que estejam vinculados a universidades ou instituições equivalentes no Japão, junto com o orientador/supervisor/professor que acompanha o doutorando em suas pesquisas, contribuindo para a consolidação de redes e núcleos de pesquisa entre o Paraná e o Japão.

PI 01: NAPI Saúde Pública de Precisão

Objetivo: Tem por objetivo sequenciar e estudar o genoma de pacientes atendidos pelo SUS, para contribuir para o melhor entendimento das bases genéticas de doenças que acometem a

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 2

população paranaense, possibilitando o aprimoramento de diagnósticos e avaliar a viabilidade de seu uso na rotina clínica.

PI 02: Marcação de Equinos

Objetivo: Apoiar o 'Projeto Necessidade e Impacto dos Métodos de Marcação a Quente e a Frio Sobre o Bem-Estar de Equinos' que desenvolverá ferramenta tecnológica para identificação física de equinos que possibilita a abolição do uso de métodos lesivos aos animais e fomentar projeto que estimule a criação de redes de cooperação científica, tecnológica e de inovação.

PI 03: Colágeno Celular de Jumento

Objetivo: Contribuir para o estabelecimento de viabilidade técnica do processo de produção de colágeno de jumento por fermentação de precisão, servindo como base preliminar para decisões futuras sobre investimentos e desenvolvimento comercial.

PI 04: Grande Reserva Mata Atlântica

Objetivo: Soluções para o fortalecimento das cadeias da sociobiodiversidade, promovendo impacto socioambiental positivo na Mata Atlântica e ecossistemas associados, além de aprimorar a eficiência dos processos produtivos e agregar valor de mercado aos produtos e serviços, estimulando práticas sustentáveis e inovadoras.

PI 06: Programa Wash

Objetivo: Atendimento de estudantes do ensino fundamental, que se beneficiam indiretamente da realização de projetos de iniciação científica para estudantes do ensino médio e superior, os quais, por sua vez, atuam como ponte entre o ensino fundamental e centros de excelência, com vistas à disseminação e popularização da ciência.

PI 07: NAPI Erva Mate

Objetivo: Visa beneficiar a cadeia produtiva da erva-mate a partir de sistemas de produção mais sustentáveis e produtivos, por meio da otimização do processo industrial, ampliação de suas aplicações, desenvolvimento de classificação sensorial e compreensão atualizada do mercado consumidor.

PI 08: Iniciativa Amazônia +10

Objetivo: Fomentar iniciativas que promovam a capacitação de pesquisadores e o fortalecimento de redes de colaboração científica, com foco na integração de conhecimentos locais e globais, visando ampliar a aplicação prática das descobertas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento sustentável do Paraná e da Amazônia Legal.

PI 09: Mitacs GRI

Objetivo: O Globalink Research Internship (GRI) visa fortalecer as colaborações internacionais entre o Paraná e o Canadá por meio de apoio a projetos relativos ao memorando de entendimento entre a Fundação Araucária e o Mitacs.

PI 10: Biodiversa +2023

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 2

Objetivo: Apoiar projeto de relevância estratégica para consolidar pecuária de alta qualidade no Paraná.

PI 11: NAPI Robalos e Gaiolas Marinhas

Objetivo: Tem por objetivo desenvolver o conceito da Economia Azul por meio da produção sustentável de robalos em gaiolas marinhas como elemento para demonstrar um modelo de negócio sustentável.

PI 12: Transnacional (Pecuária)

Objetivo: Apoiar projeto de relevância estratégica para consolidar pecuária de alta qualidade no Paraná.

PI 13: NAPI Space

Objetivo: Visa a pesquisa e novos negócios de interesse para o Paraná, ao desenvolver serviços e aplicações com base nos dados dos satélites já existentes, por meio do uso de tecnologias como Inteligência Artificial e Internet das Coisas.

PI 14: NAPI Proteômica

Objetivo: Visa uma abordagem integrada, multidisciplinar e translacional para enfrentar o desafio dos microrganismos multirresistentes e agravos de interesse de saúde pública no Paraná, alinhada ao conceito de One Health que reconhece a saúde como um produto da interação entre pessoas, animais e o meio ambiente, buscando criar um Atlas computacional interativo para a medicina de precisão e vigilância em saúde, e capacitar e fixar jovens pesquisadores no Paraná, especialmente em áreas de alta demanda como espectrometria de massas e inteligência artificial.

PI 15: Mitacs GRA

Objetivo: O Globalink Research Award (GRA) visa fortalecer as colaborações internacionais entre o Paraná e o Canadá por meio de apoio a projetos que se apresente em sintonia com os Domínios de Transformação definidos para os Ecossistemas Regionais.

PI 16: Cooperação ERC

Objetivo: Apoiar o intercâmbio de pesquisadores doutores, para integrar equipes na Europa com projetos financiados pelo Conselho Europeu de Pesquisa (ERC).

PI 19: Anel de Conectividade

Objetivo: Tem como objetivo implantar uma rede de comunicação de dados por meio de uma infovia de alto desempenho, conectando todas as Universidades Estaduais e demais instituições participantes.

PI 21: Wallonie Bruxelles

Objetivo: Apoiar projetos de cooperação mútua, possibilitando o intercâmbio de pesquisadores brasileiros e belgas; organização de seminários e workshops; preparação e coordenação de atividades de CT&I; além de incentivar a aproximação entre a academia e a

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 2

indústria, com a finalidade de impulsionar a inovação nas áreas de Ciência da Vida e Meio Ambiente; para projetos aprovados na Chamada Confap.

PI 23: NAPI PITIS (Saúde)

Objetivo: Visa desenvolver o modelo de negócio, forma de operacionalização e direcionamento de P&D para o PITIS nas Regiões Metropolitanas de Maringá e Londrina, com foco em tecnologia, interoperabilidade de sistemas, governança e mercado da saúde, visando a Saúde 5.0.

PI 24: NAPI Biogás

Objetivo: Tem como objetivo desenvolver, integrar e coordenar ações estruturantes em biogás e biometano incentivando a produção científica, tecnológica e de inovação para o atendimento de demandas prioritárias para o avanço do biogás no Paraná, promovendo a integração entre academia, setor público e privado.

PI 25: Jovens Cientistas

Objetivo: Apoiar projeto de cooperação mútua na área de Ciências do Solo e que visa à criação de novas redes de cooperação científica, tecnológica e de inovação.

PI 26: Ganhando o Mundo: Compiègne

Objetivo: Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação em rede para a realização de mobilidade internacional.

PI 27: Ganhando o Mundo: Wageningen

Objetivo: Promover o fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação em rede para a realização de mobilidade internacional.

PI 28: Céus Históricos no Planetário

Objetivo: O 'Projeto Especial Pesquisa em Educação e Etnoastronomia: Céus Históricos no Planetário' visa promover a valorização, preservação e difusão dos conhecimentos astronômicos indígenas brasileiros por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão, com foco no resgate de tradições orais silenciadas ao longo do tempo e na recriação de céus históricos por meio do planetário do Parque da Ciência Newton Freire Maia.

PI 30: Mobility Confap Italy - MCI

Objetivo: Apoiar a colaboração efetiva entre pesquisadores de universidades paranaenses e de universidades italianas para promover a cooperação científica, tecnológica e de inovação, por meio de bolsas de Pós-doutorado e doutorado sanduíche.

PI 32: Resiliência Climática RS

Objetivo: A segurança hídrica, resiliência costeira e sustentabilidade urbana, além de favorecer a parceria com pesquisadores do Rio Grande do Sul em temáticas relativas às práticas e inovadoras que adotem soluções baseadas na natureza como estratégia central para fortalecer os municípios costeiros e/ou áreas impactadas pelas enchentes e que incluam estudo de viabilidade para a aplicação da solução no Paraná.

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 2

PI 33: NAPI Robótica

Objetivo: Visa criar e consolidar um ecossistema de pesquisa, formação e inovação, fomentando a criação de um núcleo cooperativo, promovendo investigações científicas aplicadas em demandas de empresas e corporações paranaenses, com foco na geração de inovações e fortalecendo a formação de professores e profissionais, evidenciando o Paraná.

PI 35: Investigação de Paternidade

Objetivo: O 'PIPAD' visa promover o reconhecimento e/ou investigação de paternidade por meio de exames de DNA, associada à pesquisa científica de polimorfismos de DNA, além de fortalecer a produção científica, tecnológica e de inovação por meio da concessão de apoio financeiro à pesquisa científica.

PI 36: InovaOstra

Objetivo: O 'Projeto Inovação e Sustentabilidade na Maricultura: Produção de Sementes de Ostra Nativa no Litoral do Paraná - Inovaostra' visa implantar um laboratório de pesquisa e produção de sementes de moluscos bivalves no Centro de Estudos do Mar da UFPR, com a finalidade de fornecer sementes de ostra aos maricultores do litoral do Paraná.

PI 37: Projeto Sabiá

Objetivo: O 'Projeto Sabiá - Saúde Avançada com Bigdata e IA: Construção e Análise de Data Lake de Dados Públicos Relacionados à Saúde do Estado do Paraná' visa desenvolver um Data Lake para o armazenamento e integração de dados, direta e indiretamente relacionados à saúde, da população da cidade de Guarapuava.

PI 38: Patrulheiros da Sustentabilidade

Objetivo: O 'Projeto Patrulheiros da Sustentabilidade: Inovação e Educação para o Desenvolvimento Territorial Sustentável no Paraná' visam fortalecer a sustentabilidade rural no Estado por meio da formação de uma rede colaborativa que alia inovação tecnológica, transformação digital e boas práticas ambientais para a conservação de vias rurais e proteção de fontes hídricas, alinhando - se às Rotas Estratégicas de CT&I do Paraná 2040.

PI 40: NAPI Agrogenômica - Soja

Objetivo: Desenvolver a plataforma biotecnológica preditiva (CORE - Cultivar Optimization for Resilience and Efficiency) visando aumentar o ganho genético pelo melhoramento de soja em 50%, aplicando o estado-da-arte da genômica, transcriptômica, proteômica, ambiômica, inteligência artificial e edição gênica e obtendo linhagens superiores de soja para produtividade de grãos e resilientes aos estresses de seca e alta temperatura,

PI 41: NAPI Agrogenômica - Feijão

Objetivo: Utilizar técnicas genômicas avançadas para obter variabilidade genética e identificar marcadores moleculares associados a características agronomicamente importantes tais como resistência a doenças, tolerância à germinação pré-colheita, qualidade dos grãos e produtividade, visando aprimorar a seleção de plantas com características desejáveis de forma mais precisa e eficiente

PI 42: NAPI Agrogenômica - Solos

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 2

Objetivo: Conduzir um estudo inovador e abrangente sobre as comunidades microbianas dos solos agrícolas e da plastisfera dos solos de todo o estado do Paraná, desvendando como esses microrganismos são influenciados e interagem com uma gama de variáveis — desde mudanças ambientais até características químicas, físicas e geográficas, decifrando, ainda, como essas interações moldam a saúde dos ecossistemas, elevam a produtividade agrícola e influenciam tanto a saúde pública quanto o bem-estar humano em um cenário de constantes mudanças ambientais.

PI 44: NAPI Governança e Bioinovação no Oeste

Objetivo: Promover pesquisa e inovação em gestão integrada de dados, bioinovação, tecnologias para conectividade, energias, sanidade agropecuária e governança, visando ao desenvolvimento sustentável no território do Oeste do Paraná,

PI 45: INCTs

Objetivo: Apoiar projetos de consolidação dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs).

PI 49: Ganhando o Mundo: Kyoto

Objetivo: Fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação em rede para a realização de mobilidade internacional pelo Programa 'Ganhando o Mundo da Ciência'.

PI 50: Ganhando o Mundo: Alberta

Objetivo: Fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação em rede para a realização de mobilidade internacional pelo Programa 'Ganhando o Mundo da Ciência'.

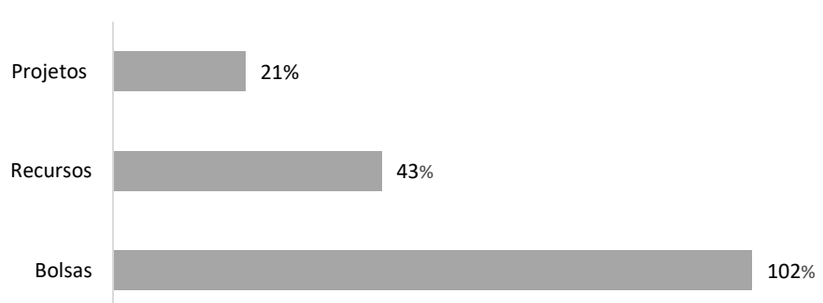
PI 51: Ganhando o Mundo: UTC

Objetivo: Fortalecimento da produção científica, tecnológica e de inovação em rede para a realização de mobilidade internacional pelo Programa 'Ganhando o Mundo da Ciência'.

PI 52: Confap & CNR 2024

Objetivo: Promover cooperação internacional, interdisciplinar e intersetorial de projeto aprovado na Chamada Confap & CNR 2024.

Gráfico 01 Demanda Atendida na Linha 1



Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 2

Linha 2 - Formação de Pesquisadores

A "Linha 2 - Verticalização do Ensino Superior e Formação de Pesquisadores" tem por finalidade aprimorar a qualificação de recursos humanos para atuação em Ciência, Tecnologia e Inovação. Os programas são direcionados ao estímulo da produção científica, por meio da concessão de bolsas de estudo de iniciação científica e desenvolvimento tecnológico, de extensão universitária, de inclusão social para alunos de cursos de graduação e de programas de pós-graduação Stricto sensu.

Tabela 03 – Panorama da Linha 2

LINHA 2	CLASSE / NAPI	RECURSOS (R$ MI)				SOLICITADO			APROVADO		
		ARAUCÁRIA	PARCEIRO	SUPLEM.	TOTAL	PROPS.	R$ MI	BOLSAS	PROPS.	R$ MI	BOLSAS
CP 07 Bolsa-Técnico	ESTRUTURANTES	11,000			11,000	21	11,707	155	18	10,870	146
CP 09 PIBIC & PIBIT	ESTRUTURANTES	15,708		0,302	16,010	26	26,880	3.200	24	16,010	1.906
CP 10 PIBEX	ESTRUTURANTES	6,468			6,468	20	7,854	935	20	6,468	770
CP 11 PIBIS	ESTRUTURANTES	9,240		0,050	9,290	17	13,348	1.589	17	9,290	1.106
CP 18 Interconexões: Japão*	ESPECIAL/INOVAÇÃO	3,000			3,000						
CP 19 Parceria Renault*	ESTRUTURANTES	0,256	0,435		0,691						
PI 22 NAPI Lutas Marciais	NAPI	2,734			2,734	1	2,734	85	1	2,734	85
PI 29 Pós-Graduação	ESTRUTURANTES	2,428			2,428	6	2,353	31	6	2,353	31
PI 34 Dupla-Diplomação	NAPI	8,180			8,180	1	8,180	141	1	8,180	141
Total da Linha 2		**59,014**	**0,435**	**0,353**	**59,802**	**92**	**73,057**	**6136**	**87**	**55,907**	**4185**

CP 07: Bolsa-Técnico

Objetivo: Conceder bolsas para profissionais especializados atuarem nos laboratórios multiusuários visando melhoria e modernização da infraestrutura de pesquisa científica e tecnológica das ICTs do Paraná.

CP 09: PIBIC & PIBIT - Edição Professora Sueli Édi Rufini

Objetivo: Conceder bolsas a alunos em cursos de graduação das ICTs do Paraná para o desenvolvimento de atividades vinculadas à pesquisa científica, tecnológica ou de inovação.

CP 10: PIBEX - Edição Professora Sueli Édi Rufini

Objetivo: Incentivar a participação de alunos de graduação no desenvolvimento de atividades de extensão universitária e conceder bolsas a alunos de graduação para desenvolvimento de atividades vinculadas à extensão universitária.

CP 11: PIBIS - Edição Professora Sueli Édi Rufini

Objetivo: Incentivar a formação de recursos humanos para a pesquisa e a extensão universitárias, direcionadas a temas de interesse social, além de promover a inserção dos estudantes em atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação.

CP 18: Interconexões: Japão

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 2

Objetivo: Visa impulsionar a conexão entre pesquisadores brasileiros de excelência que estão em universidades, organizações e empresas do Japão, ou pesquisadores brasileiros doutorandos que estejam vinculados a universidades ou instituições equivalentes no Japão, junto com o orientador/supervisor/professor que acompanha o doutorando em suas pesquisas, contribuindo para a consolidação de redes e núcleos de pesquisa entre o Paraná e o Japão.

CP 19: Parceria Renault

Objetivo: Incentivar a articulação entre Instituições Científicas e Tecnológicas e de Inovação do Paraná e a Renault do Brasil, oportunizando parceria na formação de futuros profissionais em práticas diferenciadas relacionadas ao universo do setor automotivo.

PI 22: NAPI Lutas Marciais

Objetivo: Inclusão para estudantes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando uma formação cidadã e restaurando a cultura da prática de lutas corporais em diversos municípios do Paraná, trazendo o benefício da prática esportiva e a transmissão de seus valores.

PI 29: Assimetrias na Pós-Graduação

Objetivo: O 'Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação Capes & Fundação Araucária', conforme estabelecido no Edital nº 14/2023 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior , visa apoio aos cursos aprovados no Programa que não receberam financiamento da CAPES.

PI 34: Dupla-Diplomação

Objetivo: Visa promover a mobilidade de docentes e discentes; viabilizar o desenvolvimento de projetos científicos e tecnológicos entre o Paraná e Portugal; aumentar a atratividade dos cursos de doutorado; e, estruturar um programa de sustentabilidade e tecnologia em biorrecursos, utilizando por base as fazendas/quintas experimentais.

Gráfico 02: Demanda Atendida na Linha 2



Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 2

ARAUCÁRIA
AGÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PARANÁ

Linha 3 - Disseminação de CT&I

A finalidade da "Linha 3 - Fomento à Disseminação Científica, Tecnológica e de Inovação" é apoiar a organização e a participação em eventos científicos e a divulgação dos resultados dos seus trabalhos em publicações periódicas específicas, focando na difusão dos avanços tecnológicos e científicos para a sociedade paranaense.

Tabela 04 – Panorama da Linha 3

LINHA 3	CLASSE / NAPI	RECURSOS (R$ MI)				SOLICITADO			APROVADO		
		ARAUCÁRIA	PARCEIRO	SUPLEM.	TOTAL	PROPS.	R$ MI	BOLSAS	PROPS.	R$ MI	BOLSAS
CP 02. Eventos - ASI	ESTRUTURANTES	4,250		2,000	6,250	128	13,720		54	6,044	
CP 12. EAIC & EAITI	ESTRUTURANTES	0,370			0,370	7	0,368		7	0,368	
CP 13. EAEX	ESTRUTURANTES	0,350			0,350	7	0,349		7	0,349	
CP 14. SEURS	ESTRUTURANTES	0,460			0,460	12	0,447		12	0,447	
CP 16. Eventos - ASI	ESTRUTURANTES	4,250			4,250	88	10,480		36	4,250	
CP 17. IES	ESTRUTURANTES	6,000			6,000	20	5,946		17	5,621	
PI 05. FIIL 2025	ESPECIAL/INOVAÇÃO	0,600	0,300		0,900	1	0,900		1	0,900	
PI 18. Quintas PR Faz Ciência	NAPI	1,250			1,250	1	1,250	9	1	1,250	9
PI 20. SECTES	NAPI	3,999			3,999	1	3,999	24	1	3,999	24
PI 46. Semana de C&T	ESTRUTURANTES	0,717			0,717	7	0,431		7	0,431	
Total da Linha 3		**22,245**	**0,300**	**2,000**	**24,545**	**272**	**37,891**	**33**	**143**	**23,659**	**33**

CP 02: Eventos Técnico-Científicos – AS&I

Objetivo: O Programa de Eventos Técnico-Científicos: Edição Associações Técnico-Científicas ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa Sem Fins Lucrativos visa apoiar eventos realizados entre 15 de maio a outubro de 2025, promovendo o intercâmbio de experiências entre pesquisadores e a divulgação dos resultados de suas pesquisas.

CP 12: EAIC & EAITI

Objetivo: Apoio para a organização e realização do EAIC & EAITI, eventos na modalidade de iniciação científica.

CP 13: EAEX

Objetivo: Apoio à organização, realização e participação dos Encontros Anuais de Extensão Universitária (EAEX) ou eventos/encontros similares no Paraná.

CP 14: SEURS

Objetivo: Apoio à participação no 43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS 2025 - Extensão e Justiça Socioambiental na Transformação dos Territórios.

CP 16: Eventos Técnico-Científicos e de Inovação – AS&I

Objetivo: O Programa de Eventos Técnico-Científicos e de Inovação: Edição Associações Técnico-Científicas ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa Sem Fins Lucrativos visa apoiar a organização de eventos relacionados à ciência, tecnologia e inovação,

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 2

promovendo o intercâmbio de experiências entre pesquisadores e a divulgação dos resultados de suas pesquisas.

CP 17: Eventos Técnico-Científicos – IES

Objetivo: O Programa de Apoio Institucional para Organização e Participação em Eventos Técnico-Científicos, visa conceder apoio financeiro às Instituições de Ensino Superior (IES), para participação e organização de eventos científicos e tecnológicos, em diferentes áreas do conhecimento, a serem realizados no período de fevereiro de 2026 a janeiro de 2027, promovendo a disseminação da produção científica, tecnológica e de inovação e assegurando o alinhamento às diretrizes estratégicas do Estado do Paraná.

PI 05: FIIL 2025

Objetivo: Promover o Festival Internacional de Inovação de Londrina, potencializando o intercâmbio de ideias, conhecimento, pesquisa, experiência e negócios relacionados à inovação.

PI 18: NAPI Paraná Faz Ciência: Quintas da Ciência

Objetivo: Visa a implementação de quatro Quintas vinculadas à Rede Paraná Faz Ciência a fim de que estas possam dinamizar um conjunto de ações rumo a ampliação da cultura científica e o desenvolvimento sustentável no Paraná.

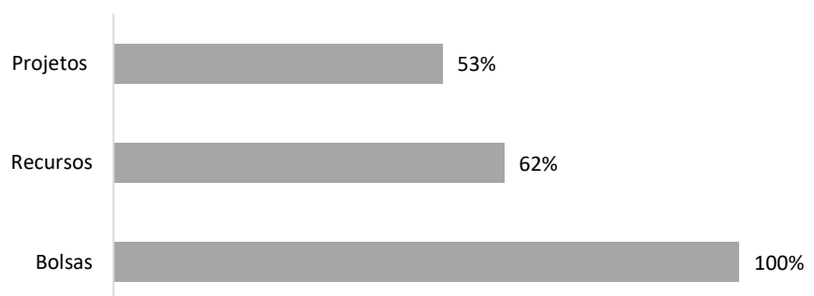
PI 20: SECTES

Objetivo: A Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SECTES) objetiva promover ações de popularização, divulgação e socialização entre as instituições científicas e tecnológicas do estado e a sociedade paranaense, por meio de diversas mostras interativas, atividades de ensino, pesquisa e extensão para reflexão crítica sobre a Ciência, a Tecnologia e a Inovação e seu papel para a transformação social e ambiental.

PI 46: Semana de Ciência & Tecnologia

Objetivo: Promover a imersão da população nos ambientes de pesquisa e tecnologia, o contato com museus e espaços de inovação, a participação em palestras e cursos de curta duração, bem como a valorização da cultura e da arte como dimensões essenciais do conhecimento e da inovação.

Gráfico 03: Demanda Atendida na Linha 3



Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 2

ARAUCÁRIA
AGÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PARANÁ

Gráfico 04: Demanda Atendida em 2025 - Totais



Tabela 05 – Panorama de todos os Programas de 2025

CP'S E PI'S	CLASSE / NAPI	INVESTIMENTO (R$ MI)				SOLICITADO				APROVADO			
		ARAUCÁRIA	PARCEIRO	SUPLEM.	TOTAL	PROPS.	R$ MI	BOLSAS	R$ MI	PROPS.	R$ MI	BOLSAS	R$ MI
CP 01/25. Piscicultura (Biopark)	ESTRUTURANTES	0,106	0,106		0,212	4	0,390	8	0,390	2	0,179	4	0,179
CP 02/25. Eventos - ASI	ESTRUTURANTES	4,250		2,000	6,250	128	13,720			54	6,044		
CP 03/25. Interconexões: Itália	ESPECIAL./INOVAÇÃO	6,000			6,000	19	10,026	97	6,542	10	5,692	56	3,530
CP 04/25. Top Managers	ESPECIAL./INOVAÇÃO	8,400			8,400	9	15,008	59	7,418	4	7,827	39	4,317
CP 05/25. Tecnova III [2]	INOVAÇÃO	20,080	10,040	0,000	30,120	560	367,410						
CP 06/25. PROPAR	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,786	0,786	0,000	1,572	19	2,026			8	0,828		
CP 07/25. Bolsa-Técnico	ESTRUTURANTES	11,000			11,000	21	11,707	155	11,707	18	10,870	146	10,870
CP 08/25. PPSUS 3	ESTRUTURANTES	7,000	7,000		14,000	223	55,324		16,984	49	13,368	115	3,979
CP 09/25. PIBIC & PIBIT	ESTRUTURANTES	15,708		0,302	16,010	26	26,880	3.200	0,027	24	16,010	1.906	16,010
CP 10/25. PIBEX	ESTRUTURANTES	6,468			6,468	20	7,854	935	7,854	20	6,468	770	6,468
CP 11/25. PIBIS	ESTRUTURANTES	9,240		0,050	9,290	17	13,348	1.589	13,348	17	9,290	1.106	9,290
CP 12/25. EAIC & EAITI	ESTRUTURANTES	0,370			0,370	7	0,368			7	0,368		
CP 13/25. EAEX	ESTRUTURANTES	0,350			0,350	7	0,349			7	0,349		
CP 14/25. SEURS	ESTRUTURANTES	0,460			0,460	12	0,447			12	0,447		
CP 15/25. Proteínas Alternativas	ESPECIAL./INOVAÇÃO	1,000	1,000		2,000	13	5,782	21	1,647	4	1,837	7	0,623
CP 16/25. Eventos - ASI	ESTRUTURANTES	4,250			4,250	88	10,480			36	4,250		
CP 17/25. Eventos: IES	ESTRUTURANTES	6,000			6,000	20	5,946			17	5,621		
CP 18/25. Interconexões: Japão [1]	ESPECIAL./INOVAÇÃO	3,000			3,000								
CP 19/25. Parceria Renault [1]	ESTRUTURANTES	0,256	0,435		0,691								
PI 01/25. NAPI Saúde Pública de Precisão	NAPI	10,909			10,909	1	10,909	14	1,138	1	10,909	14	1,138
PI 02/25. Marcação de Equinos	ESPECIAL./INOVAÇÃO	0,083			0,083	1	0,083			1	0,083		
PI 03/25. Colágeno de Jumento	ESPECIAL./INOVAÇÃO	0,250			0,250	1	0,250			1	0,250		
PI 04/25. Mata Atlântica	ESPECIAL./INOVAÇÃO	0,500			0,500	2	0,500	7	0,182	2	0,500	8	0,227
PI 05/25. FIIL 2025	ESPECIAL./INOVAÇÃO	0,600	0,300		0,900	1	0,900			1	0,900		
PI 06/25. Programa Wash	ESPECIAL./INOVAÇÃO	0,300	0,300		0,600	1	0,600	23	0,300	1	0,600	23	0,300
PI 07/25. NAPI Erva-Mate	NAPI	3,923			3,923	1	3,923	29	1,617	1	3,923	29	1,617
PI 08/25. Iniciativa Amazônia+10	ESPECIAL./INOVAÇÃO	1,358			1,358	4	1,358	24	0,528	4	1,358	24	0,528
PI 09/25. Canadá (Mitacs GRI)	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,490			0,490	26	0,482	26	0,482	26	0,418	26	0,418
PI 10/25. Biodiversa+ 2023	ESTRUTURANTES	0,306			0,306	1	0,305	2	0,158	1	0,302	2	0,158
PI 11/25. NAPI Robalos e GMs	NAPI	4,580			4,580	1	4,580	26	1,112	1	4,580	26	1,112
PI 12/25. Transnacional (Pecuária)	ESTRUTURANTES	0,578			0,578	1	0,578	2	0,158	1	0,578	2	0,158
PI 13/25. NAPI Space	NAPI	4,201			4,201	1	4,201	82	1,831	1	4,201	82	1,831
PI 14/25. NAPI Proteômica	NAPI	7,999			7,999	1	7,999	12	1,483	1	7,999	12	1,483
PI 15/25. Canadá (Mitacs GRA)	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,119		0,025	0,144	6	0,155	7	0,155	6	0,107	9	0,107
PI 16/25. Cooperação ERC	ESTRUTURANTES	0,500			0,500	5	0,576			0	0,494		
~~PI 17/25. PELD~~ [3]													
PI 18/25. Quintas PR Faz Ciência	NAPI	1,250			1,250	1	1,250	9	0,207	1	1,250	9	0,207
PI 19/25. Anel de Conectividade	PROJETOS ESPECIAIS		62,978		62,978	1	62,978	16	2,258	1	62,978	16	2,258
PI 20/25. SECTES	NAPI	3,999			3,999	1	3,999	24	0,017	1	3,999	24	0,017
PI 21/25. Wallonie Bruxelles	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,380			0,380	1	0,380	1	0,085	1	0,380	1	0,085
PI 22/25: NAPI Lutas Marciais	NAPI	2,734			2,734	1	2,734	85	2,250	1	2,734	85	2,250
PI 23/25.NAPI PITIS (Saúde)	NAPI	2,743			2,743	1	2,743	46	1,519	1	2,743	46	1,519
PI 24/25. NAPI Biogás	NAPI	5,859			5,859	1	5,859	38	2,632	1	5,859	38	2,632
PI 25/25. Jovens Cientistas	ESTRUTURANTES	0,250	0,600		0,850	1	0,250	4	0,236	1	0,250	4	0,236
PI 26/25. GMC: Compiègne	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,283			0,283	4	0,290	8	0,231	4	0,283	8	0,231
PI 27/25. GMC: Wageningen	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,192			0,192	3	0,167	6	0,110	3	0,192	3	0,150
PI 28/25. Planetário	PROJETOS ESPECIAIS	33,837			33,837	1	33,837			1	33,837		

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 2

ARAUCÁRIA
AGÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PARANÁ

PI 29/25. Pós-Graduação	ESTRUTURANTES	2,428			2,428	6	2,353	31	1,673	6	2,353	31	1,673
PI 30/25. Itália (MCI)	INTERNACIONALIZAÇÃO	1,500			1,500	12	0,821	28	0,717	12	0,766	26	0,663
PI 32/25. Resiliência Climática	ESTRUTURANTES	1,623			1,623	5	1,698	10	0,355	5	1,623	10	0,355
PI 33/25. NAPI Robótica	NAPI	5,910			5,910	1	5,910	57	4,324	1	5,910	57	4,324
PI 34/25. Dupla-Diplomação	NAPI	8,180			8,180	1	8,180	141	4,966	1	8,180	141	4,966
PI 35/25. PIPAD	ESPECIAL./INOVAÇÃO	0,264			0,264	1	0,264	2	0,264	1	0,264	2	0,264
PI 36/25. InovaOstra	PROJETOS ESPECIAIS	3,000			3,000	1	2,438	14	0,562	1	3,000	14	0,562
PI 37/25. SABIÁ (Guarapuava)	PROJETOS ESPECIAIS	3,000			3,000	1	2,058	15	0,942	1	3,000	15	0,942
PI 38/25. Patrulheiros da Sustentabilidade	PROJETOS ESPECIAIS	7,562			7,562	1	3,125	269	4,437	1	7,562	269	4,437
PI 39/25. CitrusBot1	PROJETOS ESPECIAIS	3,467			3,467	1	2,927	17	0,540	1	3,467	17	0,540
PI 40/25: NAPI AG - Soja	NAPI	12,174			12,174	1	12,174	71	2,578	1	12,174	71	2,578
PI 41/25: NAPI AG - Feijão	NAPI	5,559			5,559	1	5,559	79	3,148	1	5,559	79	3,148
PI 42/25: NAPI AG - Solos	NAPI	20,997			20,997	1	20,997	51	2,461	1	20,997	51	2,461
~~PI 43/25 Rede Multiusuários AG~~ [3]													
PI 44/25. NAPI Governança e Bioinovação	NAPI	4,967			4,967	1	4,967	104	4,515	1	4,515	104	4,515
PI 45/25. INCTs	ESTRUTURANTES	53,168			53,168	10	53,205	111	5,809	9	53,161	111	5,809
PI 46/25. Semana de C&T	ESTRUTURANTES	0,717			0,717	7	0,431			7	0,431		
PI 47/25. Ciagro	PROJETOS ESPECIAIS	2,140			2,140	1	1,082	36	1,058	1	2,140	36	1,058
PI 48/25. Queijos Finos	PROJETOS ESPECIAIS	3,801			3,801	1	0,000	16	1,105	1	3,801	16	1,105
PI 49/25. GMC: Kyoto	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,311			0,311	6	0,460	5	0,158	5	0,308	5	0,158
PI 50/25. GMC: Alberta	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,302			0,302	6	0,432	5	0,165	5	0,290	5	0,165
PI 51/25. GMC: UTC	INTERNACIONALIZAÇÃO	1,500			1,500	21	1,545	21	1,009	21	1,545	21	1,017
PI 52/25. Confap & CNR 2024	INTERNACIONALIZAÇÃO	0,300			0,300	1	0,300			1	0,300		
PI 53/25. IPASP-PR	PROJETOS ESPECIAIS	7,340			7,340	1	3,623	73	3,717	1	7,340	73	3,717
		343,158	83,545	2,377	429,081	1351	833,504	7711	129,107	439	389,846	5794	118,385

1:Em submissão. 2: Em Análise. 3: Remanejado para exercício 2026.

Tabela 06 – Panorama dos Programas de Bolsas de 2025

PROGRAMA E AÇÕES	SOLICITADO		APROVADO	
	PROPOSTAS	BOLSAS	PROPOSTAS	BOLSAS
CP 01/25. Piscicultura (Biopark)	4	8	2	4
CP 03/25. Interconexões: Itália	19	97	10	56
CP 04/25. Top Managers	9	59	4	39
CP 08/25. PPSUS	49	115	49	115
CP 15/25. Proteínas Alternativas	13	21	4	7
PI 01/25. NAPI Saúde Pública de Precisão	1	14	1	14
PI 04/25. Grande Reserva Mata Atlântica	2	7	2	8
PI 06/25. Programa Wash	1	23	1	23
PI 07/25. NAPI Erva-Mate	1	29	1	29
PI 08/25. Iniciativa Amazônia+10	4	24	4	24
PI 09/25. Canadá (Mitacs GRI)	26	26	26	26
PI 10/25. Biodiversa+ 2023	1	2	1	2
PI 11/25. NAPI Robalos e Gaiolas Marinhas	1	26	1	26
PI 12/25. Transnacional (Pecuária)	1	2	1	2
PI 13/25. NAPI Space	1	82	1	82
PI 14/25. NAPI Proteômica	1	12	1	12
PI 15/25. Canadá (Mitacs GRA) *(Suplem. de R$ 24.660,00 Ato DEFA 127/2025)*	6	7	6	9
PI 19/25. Anel de Conectividade	1	16	1	16
PI 21/25. Wallonie Bruxelles	1	1	1	1
PI 23/25. NAPI PITIS (Saúde)	1	46	1	46
PI 24/25. NAPI Biogás	1	38	1	38
PI 25/25. Jovens Cientistas	1	4	1	4
PI 26/25. Ganhando o Mundo: Compiègne	4	8	4	8
PI 27/25. Ganhando o Mundo: Wageningen	3	6	3	3
PI 30/25. Mobilidade Internacional: Itália (MCI)	12	28	12	26
PI 32/25. Resiliência Climática RS	5	10	5	10
PI 33/25. NAPI Robótica	1	57	1	57
PI 35/25. Investigação de Paternidade (PIPAD)	1	2	1	2
PI 36/25. InovaOstra	1	14	1	14
PI 37/25. SABIÁ (Guarapuava)	1	15	1	15

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 2

PI 38/25. Patrulheiros da Sustentabilidade	1	269	1	269
PI 39/25. CitrusBot1 - Tecnologias para Laranjas	1	17	1	17
PI 40/25. NAPI Agrogenômica - Soja	1	71	1	71
PI 41/25. NAPI Agrogenômica - Feijão	1	79	1	79
PI 42/25. NAPI Agrogenômica - Solos	1	51	1	51
PI 44/25. NAPI Governança e Bioinovação	1	104	1	104
PI 45/25. INCTs	10	111	9	111
PI 47/25. Ciagro	1	36	1	36
PI 48/25. Queijos Finos	1	16	1	16
PI 49/25. Ganhando o Mundo da Ciência: Kyoto	6	5	5	5
PI 50/25. Ganhando o Mundo da Ciência: Alberta	6	5	5	5
PI 51/25. Ganhando o Mundo da Ciência: UTC	21	21	21	21
PI 53/25. IPASP-PR	1	73	1	73
Total da Linha 1	399	1.542	197	1.576
CP 07/25. Bolsa-Técnico	21	155	18	146
CP 09/25. PIBIC & PIBIT *(Suplem. de 302.400,00 Ato DEFA 181/25)*	26	3.200	24	1.906
CP 10/25. PIBEX	20	935	20	770
CP 11/25. PIBIS *(Suplem. de R$ 50.400,00 Ato DEFA 182/25)*	17	1.589	17	1.106
PI 22/25. NAPI Lutas Marciais	1	85	1	85
PI 29/25. Pós-Graduação Capes & Araucária	6	31	6	31
PI 34/25. Dupla-Diplomação	1	141	1	141
Total da Linha 2	92	6.136	87	4.185
PI 18/25. Quintas Paraná Faz Ciência	1	9	1	9
PI 20/25. Semana Estadual de C&T e Ensino Superior	1	24	1	24
Total da Linha 3	2	33	2	33
Total Geral (Linha 1 + Linha 2 + Linha 3)	493	7.711	286	5.794

Verifica-se, a partir do exposto que as Chamadas Públicas (CP) e os Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público (PI) da Fundação Araucária atenderam aos programas previstos que fazem parte das três linhas ações e a execução atendeu às normas instituídas pela instituição para lançamento e avaliação de chamadas públicas e Processos de Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamental colaboração da comunidade científica e acadêmica brasileira, em especial, pesquisadores das instituições de ensino superior e institutos de pesquisa do Paraná.

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 2

3.3. CONTABILIDADE E FINANÇAS

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, em função da característica de ser constituída como pessoa jurídica de direito privado, registra os atos e fatos da administração pública conforme preceitua a Lei 6.404/1976, que regulamenta a Contabilidade Comercial.

Quanto à escrituração contábil, observa-se que se encontram em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade apresentando, especial, atenção aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, tendo em vista seu vínculo com a Administração Pública Indireta do Governo do Estado do Paraná.

3.3.1 QUANTO ÀS OPERAÇÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme autoriza o Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT-Paraná (decisão tomada em reunião de de 26/04/2012, Ata da XVIII Reunião Ordinária, item 3.1), 5% dos recursos de convênios firmados com a União, são destinados a complementação das despesas administrativas da entidade.

As despesas orçamentárias ocorreram abaixo dos limites dos créditos recebidos durante sua execução e autorização para 2025.

Em 2025 as receitas foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, e ainda ter um resultado superavitário de R$ 21.893.743,20 que foi transferido para o Patrimônio Social e que somado ao saldo final de 2024 de R$ 26.579.417,81 totalizou um Patrimônio Social de R$ 48.473.161,01 ao final de 2025.

Quanto a escrituração contábil e ordens de pagamentos as mesmas estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, tais como: notas fiscais, recibos,

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 2

faturas, conhecimentos, motivações e autorizações, nos termos da legislação vigente, tramitando pelo sistema de e-protocolo com o fim de agilizar o andamento dos processos com assinaturas digitais, otimizando o trabalho remoto.

A elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2025 está em conformidade com a ITG 2002 (R1) – para Entidade sem Finalidade de Lucros (ESF), aprovado pela Resolução CFC nº 1.409/12, emitida em 21/09/2012 e atualizada em 02/09/2015, conforme D.O.U. Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas para ESF. Aplicam-se nesta interpretação técnica, os Princípios de Contabilidade e no que couber a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou normas completas (IFRS completas).

3.3.2. DESPESAS E RECEITAS

As despesas com pessoal e encargos sociais acrescidos das demais despesas da Fundação Araucária se mantiveram dentro dos limites permitidos, em relação ao limite de 10% dos recursos recebidos do Fundo Paraná conforme estabelecido na Lei Estadual 21.354/2023, que revogou a Lei Estadual 12.020/1998.

Os encargos previdenciários da Fundação Araucária foram retidos na folha de pagamento dos servidores e lançados respectivamente na conta INSS a pagar. Abaixo são expostos o comparativo entre os Demonstrativos do Resultado do Exercício dos 2024/2025 e um breve comentário dos dados extraídos da Análise Horizontal e Vertical:

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 2

Tabela 07 – Demonstrativo do Resultado 2024/2025 e Análise Horizontal e Vertical

DESCRIÇÃO	2025 (R$)	2024 (R$)	AV (%)	AH (%)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**32.040.244,20**	**9.479.096,71**	**100**	**238,01**
Receita de convênios	32.040.244,20	9.479.096,71	100	238,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-14.979.146,46**	**-11.350.598,81**	**-46,75**	**31,97**
Despesas com pessoal	-10.259.696,01	-8.476.899,90	-32,02	21,03
Despesas gerais	-4.679.731,97	-2.826.681,91	-14,61	65,56
Despesas tributárias	-39.718,48	-47.017,00	-0,12	-15,52
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**17.061.097,74**	**-1.871.502,10**	**53,25**	**1.011,63**
Resultado Financeiro	4.832.645,46	2.801.922,00	15,08	72,48
Receitas financeiras	4.829.430,63	2.803.805,64	15,07	72,25
Despesas financeiras	-2.166,06	-1.585,00	-0,01	36,66
Receitas não Operacionais	5.380,89	-	0,02	-
Despesas não Operacionais	-	-298,64	0	-100
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**21.893.743,20**	**930.419,90**	**68,33**	**2.253,10**

Fonte: DRE 2024/2025 da FA.

A Receita Operacional Bruta compõe-se de recursos públicos estaduais, federais e parcerias. Computam-se também na receita operacional 5% recebidos dos Convênios Federais, conforme previsto e autorizado pelo CCT em 2012, os quais são calculados com base nos convênios firmados com órgãos e entidades da União e ainda de recursos extraorçamentários repassados pelo Governo do Estado decorrentes de excessos de arrecadação ou redistribuição do percentual de recursos do Fundo Paraná (UEF, Tecpar, SEI, IDR, Ipardes e Fundação Araucária).

Observa-se que, em 2025, houve um crescimento expressivo de 238,01% na Receita Operacional em relação a 2024, passando de R$ 9,47 milhões para R$ 32,04 milhões. Este incremento é decorrente de um maior direcionamento de recursos orçamentários a entidade, voltados a Receita de Convênios, que atingiu sua plenitude operacional no período.

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 2

Paralelamente, as receitas financeiras mantiveram uma performance sólida, totalizando R$ 4,8 milhões, o que reforçou a capacidade de investimento da entidade.

As Despesas Operacionais de 2025 apresentaram um acréscimo de 31,95% em relação ao ano anterior. É fundamental destacar que este aumento de custos foi significativamente inferior ao crescimento da receita, demonstrando um ganho de escala e uma gestão eficiente dos gastos fixos. Enquanto em 2024 as despesas de pessoal consumiam 69,01% da receita, em 2025 esse peso foi reduzido para 32,02%.

As Despesas Totais representam 46,76% das Receitas Operacionais, o que permitiu a apuração de um Superávit Líquido de R$ 21.893.743,20, representando uma margem de eficiência (AV) de 68,33%.

Em síntese conclusiva, considera-se que a gestão administrativa da Fundação Araucária no ano de 2025 foi pautada pela alta performance e rigor fiscal. A instituição não apenas expandiu seus recursos orçamentários, como otimizou sua estrutura de custos, resultando em um superávit expressivo que, transferido para o Patrimônio Social, garantirá a sustentabilidade financeira e o suporte para o alcance das metas planejadas para os exercícios futuros.

3.4. GESTÃO PATRIMONIAL

Observou-se como procedimento padrão o cadastro dos bens patrimoniais realizado em sistema específico tão logo estes são entregues, procedendo à afixação de plaquetas de controle, bem como realizado anualmente levantamento de situação dos bens.

Como citado em relatórios de anos anteriores, entre 2020 e 2022, os bens emprestados aos funcionários continuam sob a responsabilidade e guarda dos mesmos, visto que a Araucária mantém o trabalho híbrido para sua prática diária.

Em 2025, os itens do Ativo Imobilizado e Intangível estavam assim compostos, conforme as tabelas abaixo extraídas do Balanço Patrimonial:

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 2

Tabela 08 – Ativo Imobilizado

Descrição	Saldo 31.12.2024	Adições	Baixas	Depreciação	Transferência	Saldo 31.12.2025
Móveis e utensílios	134.902	68.714	-	(26.310)	-	177.306
Equipamentos de informática	132.048	62.700	-	(52.123)	-	142.625
Veículos	-	-	-	-	-	-
Total do Imobilizado	**266.950**	**131.414**	**-**	**(78.433)**	**-**	**319.931**

Tabela 09 –Intangível

Descrição	Saldo 31.12.2024	Adições	Baixas	Amortização	Transferência	Saldo 31.12.2025
Softwares	4.532	40.749	-	(5.795)	-	39.486
Total do Intangível	**4.532**	**40.749**	**-**	**(5.795)**	**-**	**39.486**

No ano de 2025, a gestão patrimonial da entidade evidenciou evolução relevante em seus ativos permanentes, refletindo tanto a ampliação da capacidade operacional quanto o fortalecimento dos investimentos em tecnologia. O Ativo Imobilizado apresentou saldo inicial de R$ 266.950 em 31/12/2024, tendo sido acrescido por adições no montante de R$ 131.414 ao longo do exercício. Em contrapartida, foram reconhecidas despesas de depreciação no valor de R$ 78.433, resultando em saldo final de R$ 319.931 em 31/12/2025. Tal variação representa um crescimento líquido de aproximadamente 19,9%, indicando que os investimentos realizados superaram as perdas decorrentes do desgaste natural dos bens.

No que se refere ao Ativo Intangível, observa-se uma expansão ainda mais significativa. Partindo de um saldo inicial de R$ 4.532, foram realizadas adições no montante de R$ 40.749, acompanhadas de amortização de R$ 5.795, culminando em saldo final de R$ 39.486. Esse incremento expressivo evidencia uma estratégia consistente de modernização administrativa, especialmente por meio da aquisição e desenvolvimento de softwares e sistemas, os quais contribuem diretamente para a melhoria dos processos internos e da eficiência operacional.

A análise dos indicadores patrimoniais demonstra que o índice de investimento no imobilizado atingiu aproximadamente 49,2% do saldo inicial, o que caracteriza uma política ativa de expansão e renovação dos ativos. Por sua vez, a taxa de depreciação, da ordem de

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 2

29,4%, revela-se compatível com a natureza dos bens, especialmente considerando a presença de equipamentos de informática, os quais estão sujeitos a maior obsolescência tecnológica. Ademais, a participação do ativo intangível no total do ativo permanente alcançou cerca de 11% ao final do exercício, percentual que evidencia a crescente relevância dos ativos digitais na estrutura patrimonial da entidade.

Sob o aspecto qualitativo, verifica-se que a gestão patrimonial atendeu, de forma geral, às exigências contábeis aplicáveis ao setor público, notadamente aquelas previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Observa-se adequada segregação entre os grupos patrimoniais, bem como o correto reconhecimento das variações decorrentes de depreciação e amortização, o que contribui para a fidedignidade das demonstrações contábeis.

Diante do exposto, conclui-se que a gestão patrimonial da entidade, no exercício de 2025, apresenta-se regular e em conformidade com a legislação vigente, evidenciando adequada mensuração, registro e controle dos bens patrimoniais. Os resultados observados indicam uma trajetória de crescimento e modernização, sem prejuízo da necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de controle, especialmente no que tange à gestão de baixas e à atualização do inventário físico, de modo a assegurar a plena aderência às boas práticas de governança patrimonial.

4 – RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO:

Consolida-se a este documento o relatório encaminhado pela CGE-PR, o qual detalha as atividades desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno e as respectivas recomendações emitidas pelo órgão.

Ressalta-se que o exercício de 2025 foi marcado pela aprovação do novo Plano de Gestão de Cargos, Funções, Salários e Benefícios (Informação Conjunta CCEE/CPS nº 37/2025). Em decorrência dessa reestruturação, uma nova composição para a Comissão de

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 2

Controle Interno foi designada via Ato da Diretoria Executiva nº 090/2025, que também estabeleceu a nova representação junto à CGE-PR. Oportunamente, informamos que as demandas pendentes já foram objeto de análise e estão sendo tratadas com prioridade, com ações corretivas devidamente programadas para execução ao longo do exercício de 2026.

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

1) Houve o acompanhamento das licitações e contratos ocorridos no período.

2) Para o controle do Patrimônio foi realizada conferência dos registros e lançamentos dos ativos.

3) Verificação trimestral das comprovações documentais das despesas realizadas no período.

4) Verificação trimestral do sistema de autorizações e aprovações nas despesas realizadas.

5) Quanto aos Convênios, Termos de Colaboração e Contratos, os mesmos foram analisados pelo setor de prestação de contas um a um, com a devida atenção à legislação vigente.

6) Houve o acompanhamento das movimentações de pessoal, bem como, dos eventos de despesas com os Recursos Humanos da entidade.

7) Em 2025 foram instauradas 76 (setenta e seis) Tomadas de Contas Especial, sendo que destas, 53 (cinquenta e três foram regularizadas no ano corrente e 51 (cinquenta e um) ficaram pendentes de regularização para 2026, contudo, estão dentro do prazo previsto pelo Art. 234, parágrafo único do Regimento Interno do TCE-PR.

5.1. ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

5.1.1. LICITAÇÕES

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 2

No ano de 2025, com o fim de atender a aprovação do novo Plano de Gestão de Cargos, Funções, a qual foi autorizado pela CCEE/CPS n.º 37/2025, foi recomposta a comissão de licitação para Agentes de Contratação da Fundação Araucária, conforme designados pelo Ato da Diretoria Executiva nº 089/2025. Sendo assim, todos os processos licitatórios executados na entidade no exercício 2025, bem como os processos de inexigibilidade e de dispensa foram acompanhados com apoio dos Agentes de Contratação. Verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa. A atualização de cadastro de fornecedores e controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados. Verificou-se, ainda, que os processos de licitação, dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação foram devidamente formalizados.

5.1.2. CONTRATOS

Além dos registros em cadastros internos, a Fundação Araucária mantém atualizados todos os dados e informações junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS do Estado, conforme determina o Decreto 5880, de 07 de outubro de 2020. Nesse sentido, a execução e o cumprimento das obrigações contraídas nos contratos celebrados pela administração, vem sendo acompanhada pelo fiscal de contratos e pela comissão de nomeado pela Diretoria Executiva. Foi utilizado o método de *check-lis*t padrão para avaliação dos contratos.

Sendo assim, verificou-se a existência, manutenção e adequação das normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços, observados os requisitos legais para realização de licitação, inclusive os parâmetros para os casos de dispensa.

6. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 2

ARAUCÁRIA
AGÊNCIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO PARANÁ

6.1. Recomendações do exercício anterior que se mantêm para o exercício 2026:

1) O plano de ação para implantação de software corporativo integrado ainda está em desenvolvimento. Os sistemas contratados SPARKX para registros de chamadas e convênios está em fase de desenvolvimento conforme demandas de melhorias e o sistema Benner, que possui os módulos de RH, financeiro e contabilidade integrados, iniciará uma nova fase com a implantação de novo plano contábil em 2026. Contudo, a integração entre os dois sistemas ainda é uma necessidade e não foi totalmente concluída. Sendo assim, mantemos a recomendação para implantação de um sistema integrado. Recomendação parcialmente atendida e que se reitera para o próximo exercício, haja vista a necessidade de integração das áreas operacionais com as áreas financeira e contábil, conforme constatou esse sistema de controle interno.

2) Não houve, ainda, a implantação de manuais das atividades nos setores visando a padronização dos procedimentos internos e definições claras de responsabilidade e delegação de autoridade e competência, conforme recomendações anteriores. Assim, tem-se que deve ser elaborado novo Regimento Interno da Fundação Araucária, após a efetiva implementação do Plano de Cargos e Salários. **Recomendação parcialmente atendida e que se reitera para o próximo exercício.**

3) Mantemos a sugestão de criação de um banco de dados relativo à produção científica decorrente do financiamento pela Fundação Araucária. **Recomendação parcialmente atendida novamente e que se reitera para o próximo exercício**, vez que está sendo implementado sistema que viabilizará esta ação.

6.2. RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS EM 2025

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 2

1) O novo Plano de Gestão de Cargos, Funções, Salários e Benefícios da entidade, após ter sido aprovado pelo Governo do Estado, por meio da CCEE/CPS n.º 37/2025, foi efetivamente implantado no ano de 2025. **Recomendação atendida.**

2)Tendo em vista a nova setorização da entidade e o novo montante de recursos orçamentários disponíveis para a Fundação Araucária, no ano de 2025, foi realizado o novo concurso para ingresso de funcionários conforme Edital n.º 01.001/2025, publicado em 25 de junho de 2025 e sua Homologação do Resultado final e classificação, conforme Ato da Diretora Executiva nº 232/2025, Edital 20.001/2025, de 25 de novembro de 2025. **Recomendação atendida.**

7. CONCLUSÃO

Em face disso, atesta-se o fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

Em conclusão, essa Comissão de Controle Interno expressa sua opinião pela regularidade das contas apresentadas no exercício de 2025 com as recomendações aduzidas acima.

Curitiba-PR, 27 de abril de 2026.

Joana Orchulhak Chrestenzen
Agente de Controle Interno

Jossiane Carla Gazzoni
Agente de Controle Interno

Joelson Miranda
Agente de Controle Interno

Correspondência Interna 168/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59. Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 2

ePROTOCOLO

Correspondência Interna 168/2026.
Documento: **RelatorioControleInterno2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Joelson Miranda (XXX.118.399-XX)** em 28/04/2026 15:59, **Jossiane Carla Gazzoni (XXX.569.509-XX)** em 28/04/2026 16:00 Local: FA/CI.

Assinatura Simples realizada por: **Joana Chrestenzen (XXX.939.559-XX)** em 28/04/2026 15:57.

Inserido ao documento **2.110.264** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 15:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **904604c6cfa2876d69cfe346e0f14499**

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF. Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfb09735f97fdddb90432d59e9963bde**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30a
Mov. 2

Documento: **RelatorioControleInterno2025as..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 28/04/2026 17:11 Local: FA/DAF.

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO Fls. 31 Rv. 3 DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - FA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 32
Rubr. 3
DO ESTADO

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 33
Rubr. 3
DO ESTADO

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO DO ESTADO
Fls. 34
Rv. 3

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Formulário

Form_01_2025_01_02

Período de apuração: 01/01/2025 - 30/06/2025
Data do 1º envio: 23/07/2025
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2025_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	48
Achados	0
Recomendações	0
Planos de Ação Gerados	--
Quesitos Já realizados	--
Quesitos Não Acatados	--
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	--
Quesitos Não Realizados	--

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 35
Rv. 3
DO ESTADO

Tramitação do Formulário Form_01_2025_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/07/2025	02/09/2025 (concluído em 02/09/2025)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	02/09/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	23/10/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA)	23/10/2025	09/11/2025 (concluído em 09/11/2025)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	09/11/2025	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2025_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Empenho
Financeira	Registro
Financeira	Restos a Pagar

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 36
Rv. 3
DO ESTADO

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contabilidade Pública", "Empenho", "Restos a Pagar" e "Registro" vinculadas a área Financeira
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO Fls. 37 Rv. 3 DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação,

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 38
Rv. 3
DO ESTADO

monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA encontra-se, até o momento, na fase de execução de mitigação dos riscos.

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 39
Rv. 3
DO ESTADO

Formulários recebidos (urna física e urna online)	0
Entrevistas realizadas	33
Riscos identificados	23
Riscos Trabalhados	23
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO Fls. 40 Rv. 3 DO ESTADO

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente tópico tem por objetivo apresentar a caracterização da forma de atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR/CGE) e os elementos decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2025. Neste âmbito, a CCOR/CGE atua, nos termos do art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e do art. 14 da Lei nº 21.352/2023, como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, sendo responsável pelo planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades correcionais.

Dessa forma, cabe ainda à CCOR/CGE propor a adoção de providências corretivas, normatizar entendimentos institucionais, monitorar acordos de leniência, participar de sua negociação e exercer outras atividades necessárias à uniformização, eficiência e regularidade do exercício do poder disciplinar no âmbito da administração pública estadual.

No exercício de suas atribuições compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais. Nesse sentido, a CCOR/CGE atua em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta viabilizando a atualização do banco de dados e consolidando as informações relativas à atividade correcional no âmbito estadual.

Ressalta-se que o banco de dados inclui os Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e funciona como referencial obrigatório para consulta na

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO DO ESTADO
Fls. 41
Rv. 3

atividade correcional de todos os órgãos e entidades do Estado, nos termos do art. 205, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Metodologia

A metodologia de trabalho da CCOR é orientada pelo planejamento, execução e monitoramento das atividades correcionais em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, além da realização de capacitação dos agentes públicos responsáveis pela atividade correcional, por meio das seguintes atividades:

(a) O Projeto Lapidar – Fase II:

Elaboração de manual e cartilha contendo orientações para a condução dos procedimentos correcionais em compatibilidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 2021, na Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 2021, e na Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção, observando em especial:

- Regras genéricas quanto ao processo administrativo;

- Sindicância;

- Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

- Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

- Processo Autônomo para Apuração de Responsabilidade - PAAR;

- Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 42
Rv. 3
DO ESTADO

- Audiências Administrativas;

No desempenho dessas atividades, a CCOR exerceu suas competências elencadas nos incisos II e III do artigo 16 do Anexo ao Decreto Estadual nº 2.741, de 2019, combinados com os incisos I, III e XIII do artigo 1º do Anexo do mesmo diploma.

(b) Atividade de Orientação:

Programação de ao menos 5 (cinco) eventos de orientação de agentes públicos na matéria correcional para o período de 2025. Considera-se orientação as atividades de capacitação, visitas técnicas, cursos, palestras e assessorias técnicas realizadas pelos agentes da Corregedoria.

(c) O Controle de Procedimentos Correcionais:

Com fundamento no art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e no art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua como órgão central de correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Nesse âmbito, compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais, inclusive para subsidiar a prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Em 2025, o controle de procedimentos foi realizado por meio de planilhas eletrônicas preenchidas pelas Unidades Setoriais de Correção, e encaminhadas mensalmente, por eProtocolo, à CGE/CCOR.

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 43
Rv. 3
DO ESTADO

Achados

No desempenho de suas competências como Órgão Central do Sistema de Correção do Poder Executivo Estadual, art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e, art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua junto aos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

No que se refere a atuação junto à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA (FA), o órgão não reportou a esta CCOR a realização de procedimentos correcionais.

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO Fls. 44 Rv. 3 DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

O presente relatório foi elaborado a partir da consolidação, sistematização e análise dos registros de manifestações sob responsabilidade do Órgão/Entidade, formalizados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, referentes ao exercício de 2025, recepcionados por meio dos canais institucionais de atendimento ao cidadão, a saber: portal eletrônico, correspondência (carta), atendimento telefônico, aplicativo WhatsApp e atendimento presencial.

A metodologia adotada compreendeu a extração dos dados do sistema, seu tratamento e classificação, voltados à produção de informações gerenciais

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO DO ESTADO
Fls. 45
Rv. 3

e ao monitoramento do desempenho da unidade, considerando-se os critérios de eficiência, eficácia e tempestividade dos atendimentos.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	1	3,704%
Solicitação	9	33,333%
Reclamação	12	44,444%
Sugestão	0	0%
Acesso à Informação	5	18,519%
Elogio	0	0,000%
Total	27	100%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	26	96,296%
Atribuída	1	3,704%
Em Andamento	0	0%
Total	27	100%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponíveis no Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias, SIGO, data base: 08/01/2026.

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO Fls. 46 Rv. 3

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO DO ESTADO
Fls. 47
Rv. 3

De posse das informações da entidade FA (Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2025, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2025, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2025, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 31 (Trinta e um) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

1. Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)

2.

   2.1. Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 48
Rv. 3
DO ESTADO

2.2. Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

3.

3.1. Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

3.2. Patrimônio Móvel (Bens móveis)

4.

4.1. Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

4.2. Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

4.3. Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

4.4. Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

5. Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
6. Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
7. Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
8. Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
9. Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
10. Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
11. Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 49
Rv. 3
DO ESTADO

12. Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
13. Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
14. Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
15. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
16. Prestação de contas (os três últimos exercícios)
17. Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
18. Pagamento de Jetons
19. Plano de trabalho do NICS (exercício 2025)
20. Rol de Informações Sigilosas
21. Extratos das contas
22. Operações financeiras
23. Cartões corporativos
24. Agenda de autoridades
25. Lista de Estagiários
26. Lista de Terceirizados
27. Política de privacidade de dados pessoais
28. Procedimentos Administrativos Correcionais
29. Planejamento Estratégico

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 50
Rv. 3
DO ESTADO

30. Conselhos

31. Audiências públicas

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	5
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	5
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02.1- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.2- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05- REPASSES E TRANSFÊRENCIA	DESATUALIZADO
06- DESPESAS	DESATUALIZADO
07- ATOS	DESATUALIZADO
08- LICITAÇÃO	OK
09- CONTRATOS	OK
10- IRREGULARIDADES	OK
11- CONVENIOS	OK
12- DESPESAS COM VIAGENS	DESATUALIZADO

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO
Fls. 51
Rv. 3
DO ESTADO

13- PAGAMENTOS EFETUADOS	DESATUALIZADO
14- PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15- ENCARREGADO	OK
16- PRESTAÇÃO DE CONTAS	DESATUALIZADO
17- DOAÇÕES COVID-19	OK
18- JETONS	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (COMPLIANCE)	DESATUALIZADO
19- PLANO DE TRABALHO NICS (CONTROLE INTERNO)	DESATUALIZADO
19- PLANO DE TRABALHO NICS (TRANSPARÊNCIA)	DESATUALIZADO
19- PLANO DE TRABALHO NICS (OUVIDORIA)	DESATUALIZADO
20- ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	DESATUALIZADO
21- EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	NÃO
22- OPERAÇÕES FINANCEIRAS	NÃO
23- CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24- AGENDA DE AUTORIDADES	NÃO
25- ESTAGIÁRIOS	NÃO
26- TERCEIRIZADOS	OK
27- POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28- PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK
29- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	NÃO
30- CONSELHOS	NÃO
31- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	NÃO

Inserido ao Protocolo 25.586.694-0 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:49. Download realizado por Joana Chrestenzen em 28/04/2026 10:27

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Joana Chrestenzen** em: 28/04/2026 16:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8389d2201367270101e2f7bb7f0b01ff**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 4

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

DIR.ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Protocolo:	25.832.681-4
Assunto:	Encaminhamos, para apreciação e assinatura, o Relatório Circunstanciado da Comissão de Controle Interno da Fundação Araucária - Prestação de Contas Anual - Exercício 2025.
Interessado:	JOANA CHRESTENZEN
Data:	28/04/2026 17:14

DESPACHO

Ciente.

Inserido ao protocolo **25.832.681-4** por: **Gerson Luiz Koch** em: 28/04/2026 17:14. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **de5ddd30bf58ff6763deedcd0b5b750e**